ERRATA Nº 02/2026

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT – SERV SAÚDE CNPJ: 06.016.527/0001-90 – Lei Municipal nº 4.616, de 25 de agosto de 2005 Av. João Ponce de Arruda, 2.532 – Loteamento Cellos – CEP 78.720-103 – Rondonópolis-MT

Referência: Processo de Compra nº 99/2026 – Contratação direta por dispensa de licitação (art. 75 da Lei nº 14.133/2021)

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de higienização, limpeza e recarga de gás de condicionadores de ar, para atender as demandas do SERV SAÚDE.

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT – SERV SAÚDE torna pública a **retificação** do Termo de Referência do Processo de Compra nº 99/2026, anexo ao aviso de dispensa de licitação, conforme segue:

Item 21.3 do Termo de Referência

Onde se lê:

"21.3. Este termo de referência foi elaborado de acordo com as normas e diretrizes do Serv Saúde, visando estabelecer um processo transparente e eficiente para o credenciamento de prestadores de serviços de saúde."

Leia-se:

"21.3. Este termo de referência foi elaborado de acordo com as normas e diretrizes do Serv Saúde, visando estabelecer um processo transparente e eficiente para a contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada em higienização, limpeza e recarga de gás de condicionadores de ar."

A presente retificação corrige erro material, não altera o objeto, os quantitativos, os valores estimados, as exigências de habilitação nem o critério de julgamento e, portanto, não compromete a formulação das propostas (art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021). Ficam mantidos o prazo e o horário de apresentação das propostas, bem como os demais termos do aviso e do Termo de Referência.

O Termo de Referência retificado encontra-se disponível nos mesmos meios de divulgação do aviso original, substituindo a versão anteriormente divulgada.

Rondonópolis-MT, 3 de novembro de 2026.

Osvaldo Primo Vieira
Agente de contratação
Port.822/2025.